



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

FERNAND.
MOTA
RAMOS
16/09/2024 08:37

TARCÍSIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS
REIS:35949
20/09/2024 16:01

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE BUCAL PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente termo, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, sediada na Rua: Barão do Rio Branco, nº 63 - Bairro Centro - Curitiba/PR, Conj. 1905 - Andar 19 - Condomínio Barrão do Rio Branco, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.055.277/0001-23, neste ato representada por seu Sócio Administrador Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 11022/2021, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O objeto do presente instrumento é a formalização da rescisão antecipada do mencionado Contrato, a partir do dia 07/07/2024, de acordo com as disposições contidas na Cláusula Quarta do 4º Termo Aditivo do Contrato (doc. 559 do Proad 11022/2021) e Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93, em virtude da conclusão do novo processo licitatório, referente ao Proad 17687/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por comum acordo entre os contratantes (doc. 722 do Proad 11022/2021), o presente distrato tem efeitos a partir do dia 07/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO – Ante os termos do presente Distrato, a CONTRATADA dá plena, total e irrevogável quitação, para nada reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação ao contrato ora rescindido.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Distrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, a fim de que o mesmo produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, de de 2024

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região
P/ CONTRATANTE

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11825802000157, ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957

Willian Lopes de Aguiar
Sócio Administrador
P/ CONTRATADA

AUGUSTO MANOEL DE CARVALHO
FARIAS:24033

Assinado de forma digital por
AUGUSTO MANOEL DE CARVALHO
FARIAS:24033
Dados: 2024.09.14 09:33:10 -03'00'

Augusto Manoel de Carvalho Farias
Diretor da Coordenadoria de Saúde
Gestor do Contrato